



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1872ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 10 de novembro de 2023, às 16h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE****3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 042/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 068/2021, firmado entre a CODERN e a empresa 3F LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de execução de assinatura de software para elaboração de orçamento de obra, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.231 (sms-a-64). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aplicação de reajuste de valor conforme cláusulas contratuais, mantendo todas as demais condições inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 147/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003622/2021-37.

3.1.1. Resolução 742/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 068/2021, firmado entre a CODERN e a empresa 3F LTDA.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 038/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 045/2022, firmado entre a CODERN e a empresa JEFFERSON FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, que tem por objeto a prestação de serviço de localização quanto à destinação e à recuperação de depósitos recursais, judiciais e bloqueios realizados em processos judiciais da CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.230 (sms-a-63). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária classificada na conta “2.205.900.000 – Outros Serviços de Terceiros”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 146/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.006094/2021-78.

3.2.1. Resolução 743/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 045/2022, firmado entre a CODERN e a empresa JEFFERSON FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 16/11/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 10/11/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 10/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 10/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 10/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7745628** e o código CRC **E5BE1A69**.



Referência: Processo nº 50902.003926/2023-66



SEI nº 7745628

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320